ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	II	G	III	F	01.07.2010
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	III	F	IV	A	01.07.2012

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	A	IV	B	01.07.2014
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	B	IV	C	01.07.2016
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	V	A	V	B	01.07.2019

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	C	V	A	01.07.2017

19 1581962 - 1

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COLEGIADO DE ENSINO

A Superintendente Educacional de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17 do Decreto Estadual nº 47.795 de 19 de dezembro de 2019, e, considerando a realização dos Cursos de Formação para provimento das carreiras de Agente Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, referente aos editais SEPLAG/SEDS nº 003/2008;03/2012;08/2013 e 09/2013, em virtude de cumprimento das decisões judiciais:

3025800-89.2009.8.13.0433;508597733.2018.8.13.0024; 648524837.2009.8.13.0024;0513128-08.2014.8.13.0000; 0574401-85.2014.8.13.0000;5009176-47.2017.8.13.0433; 9003015.16.2017.813.0024;0462863-60.2018.8.13.0000; 5011032-46.2016.8.13.0024;503736013.2016.8.13.0024;5008945-64.2019.8.13.0525;0709051-98.2016.8.13.0000;5003775.96.2018.8.13.0024;0158895-66.2016.8.13.0000;9070274.62.2016.813.0024; 0104294-97.2014.8.13.0512; 5000090-52.2016.8.13.0024; 0139895-80.2016.8.13.0000; 9100235.48.2016.813.0024;

Art.1º - Institui o Colegiado de Ensino, composto pelos seguintes membros:
a) Presidente: Maik Diego de Paula, Masp nº 12850525;
b) Membro: Lilian Regina Gomes Guerra Lemos, Masp nº 3869682;
c) Suplente: Eduardo Lopes Salatiel, Masp nº 11924131;
d) Membro: Simone Vieira Barbosa, Masp nº 6626998;
e) Suplente: Juliana de Souza Mundim, Masp nº 3478575.

Art.2º - São atribuições do colegiado:
I. analisar e emitir parecer sobre questões relativas aos candidatos, aos processos de ensino, aprendizagem e disciplinares;
II. analisar e propor o desligamento ou reprovação por infrequência dos candidatos;
III. analisar os recursos interpostos e elaborar proposta de decisão ao Superintendente da Superintendência Educacional de Segurança Pública.

Art. 3º - O Colegiado será convocado por ato do seu Presidente, mediante comunicado a seus membros.

Art. 4º - O Colegiado funcionará da seguinte forma:
I. exercerá suas atribuições com a maioria de seus membros;
II. o Presidente abrirá a reunião e solicitará a leitura dos documentos que deram origem à convocação;
III. após a leitura dos documentos, o Presidente passará a palavra aos demais membros para que se manifestem a respeito da questão apreciada;
IV. encerradas as manifestações, será procedida a votação, com a devida justificativa;
V. o Presidente terá voto de qualidade;
VI. após a apuração dos votos, o Presidente anunciará o resultado, encerrará a reunião e determinará a lavratura da respectiva Ata, que será assinada pelo Presidente e membros presentes;
VII. as decisões do Colegiado serão encaminhadas por seu Presidente em até dois dias ao Superintendente da Superintendência Educacional de Segurança Pública, que terá o mesmo prazo para homologá-las ou tomar outra decisão.

Art.5º - Das deliberações do Colegiado, o Superintendente da Superintendência Educacional de Segurança Pública poderá determinar a realização de diligências complementares para a elucidação de qualquer questão relacionada ao fato que ensejou a convocação, se assim julgar necessário.

Belo Horizonte, 20 de janeiro 2022.
Roberta Corrêa Lima Ignacio da Silva
Superintendente Educacional de Segurança Pública

20 1582192 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 47/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13832266, EDUARDO COELHO TORRES, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/01/2022.
MASP 1106732-9, PEDRO DE ARAUJO MAIA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 18/01/2022.
MASP 11032901, WELLINGTON JUNIOR SOARES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/01/2022.
MASP 13950571, JESSICA TEREZA GANDRA DE OLIVEIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/01/2022.
MASP 1386883-1, ALICE LOYOLA NERY, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 18/01/2022.
MASP 13805866, BRUNO GUSTAVO FAGUNDES PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/12/2021.
MASP 753061-1, LEONARDO SILVA MORAES, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 14/01/2022.
MASP 12188108, PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 17/01/2022.
MASP 7532823, ANA LUISA PERDIGAO MOREIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/01/2022.
MASP 13870175, JULIANA INACIO GALLO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 18/01/2022.
MASP 1467710-8, ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/01/2022.
MASP 7530660, LETICIA RESENDE PRETTI, EPPGG - EPPGG, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 17/01/2022.
MASP 14413884, LILIAN GONCALVES DE ARAUJO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/01/2022.
MASP 7532716, DIEGO LOPES VIEIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/01/2022.
MASP 14844856, LARISSA MENACHO FERREIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/01/2022.
MASP 752302-0, ALBERT XAVIER FREITAS, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 17/01/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1582136 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nº 121/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO na data e horário relacionado abaixo, que ocorrerá nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa, endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro: Serra Verde, Prédio Minas 3º andar CEP 31630-900, E-mail:comissao04nucad@gmail.com. Reginaldo Santos Soares - MASP 377.001-3/ Audiência 27/01/2022 às 10:00hs. Processado no PAD 121/2018.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.
Sheila Santos Osman
Masp. 1.196.188-5
Presidente de Comissão

17 1580560 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO,Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes noProcessoDisciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2020, publicadano Diário Oficial em 22/02/2020, conformePORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,ELIAS PEREIRA VICENTE – MASP 1.317.691-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com,no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídosque caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952,sob pena derevelia.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente daComissão

14 1580251 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Posto Vale do Pomba Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Leopoldina/MG, Protocolo nº 187/2022, prazo de validade: 14/01/2030; 2) L C Herdy Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divino/MG, Protocolo nº 201/2022, prazo de validade: 19/01/2032; 3) Município de Goiana - Prefeitura Municipal de Goiana, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Goiana/MG, Protocolo nº 192/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 4) Posto São José - Ervália Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ervália/MG, Protocolo nº 195/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 5) Auto Posto Prata Ltda - Prata Auto Posto, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lajinha/MG, Protocolo nº 136/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 6) Estrutural Concreto Ltda – CONCRETOP, Usinas de produção de concreto comum, Piraúba/MG, Protocolo nº 137/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 7) Laticínios Pilate Ltda - Laticinios Pilates, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Coronel Pacheco/MG, Protocolo nº 158/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 8) Cerâmica Nilmar Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Tombos/MG, Protocolo nº 134/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 9) Município de São Geraldo - Prefeitura de São Geraldo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São Geraldo/MG, Protocolo nº 184/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 10) Carandaí Agroindustrial Ltda - Carandaí Agroindustrial, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Carandaí/MG e Caranaíba/MG, Protocolo nº 135/2022, prazo de validade: 14/01/2032; 11) Gerdau Aços Longos S.A. - Fazenda Ribeiro Fundo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibertioga/MG, Protocolo nº 189/2022, prazo de validade: 14/01/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1582315 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) Brix Mineração do Brasil Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA n° 289/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0033340/2021-56;
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Jacinto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Jacinto/MG, PA nº 293/2022, Classe 2; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Turmalina, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Turmalina/MG, PA nº 294/2022, Classe 2; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaobim/MG, PA nº 295/2022, Classe 2.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

20 1582311 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mclaw do Brasil Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Arceburgo/MG, PA SLA nº 279/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1582333 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LP+LI: Bruno Dário Werneck/CGH São Félix, Barragem de geração de energia - hidrelétrica, José Raydan/MG, PA/Nº 03149/2015/001/2015, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Velox Diamond Tools Indústria Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 281/2022, Classe 2.

Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Malacacheta, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Malacacheta/MG, PA/Nº 6534/2021, Classe 2. Motivo: Imprecisões e insuficiência de informações e documentos.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1582363 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município De Miradouro, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Miradouro/MG, PA nº 264/2022, Classe 2; 2 Município De Santa Margarida, Santa Margarida Gabinete Prefeito, Estação de tratamento de esgoto sanitário Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Santa Margarida/MG, PA n° 265/2022, Classe 2 ; 3) Berenice dos Santos Gonzaga, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ervália/MG, PA n° 267/2022, Classe 2; 4) Município De Pedro Teixeira, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedro Teixeira/MG, PA n° 270/2022, Classe 2; 5) Sebastião Dos Santos Silva Fernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ubá/MG, PA n° 273/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1582328 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 15/01/2022 - pág. 13)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
Onde se lê:
"(...)
1) ASIFLOR - Associacao das Siderurgicas para Fomento Florestal/Fazenda Ventura - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 105/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Braz-Petro Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 97/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(...)"
Leia-se:
"(...)
1) ASIFLOR - Associacao das Siderurgicas para Fomento Florestal/Fazenda Ventura - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 105/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Braz-Petro Comercio de Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG. Processo: 97/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Milton Akio Ide/Fazenda São Pedro, Vô Preto, Vô Preto II, Vô Preto III e Vô Preto IV - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 127/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Nobre Extração de Cascalho Areia e Transporte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 282/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) MINASLIGAS S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG. Processo: 278/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1582254 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS a Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Veredinha/MG, PA n°252/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/01/2032. 2) Capivara de Minas Participações Ltda - Fazenda Retiro - Gleba ABD, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA n°276/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/01/2032.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

20 1582015 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mais Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e britamento de pedras para construção, São Francisco/MG, PA/nº 5889/2021 ANM 834390/2012, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/01/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1582378 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.667, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
2 – 1º Suplente: Pedro Oliveira de Sena Batista".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

20 1582373 - 1

Pauta da 27ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 02 de fevereiro de 2022, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 26ª RO de 01/12/2021. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso: 5.1. LC Participações e Consultoria Ltda./Projeto Patrimônio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 652/2020 - Classe 2; LAS/RAS. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI/MG, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, Junio Magela Alexandre representante da Organização Ponto Terra, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Captação de água bruta - Rio Paraopeba - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000281/18 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,9630 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9630 ha; Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,3084 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3084 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio. 6.2. Luiz Otávio de Almeida Carneiro/Lote 11, Quadra 02 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036269/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0650 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0650 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.3. João Gustavo Santos Rezende/Lote 33, Quadra 01 - Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0052825/2021-25 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0326 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0326 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.4. José Francisco Rodrigues/Lote 06, Quadra 10 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0055236/2021-15 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0264 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0264 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.5. Alessandro Lucioli Nepomuceno/Lote 14, Quadra 23 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057666/2021-74 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0502 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0502 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6.6. Guilherme Lazarotti de Oliveira/Lote 17, Quadra 21 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062243/2021-73 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0402 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0402 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220120233347015.